



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00915/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 43.138,97(quarenta e tres mil cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0054.2000.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.918,97
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2000.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	6.220,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	43.138,97
	Total Parcial Suplementado:	43.138,97

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$43.138,97 (quarenta e tres mil cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orçamento 2021


01.001-CAMARA MUNICIPAL

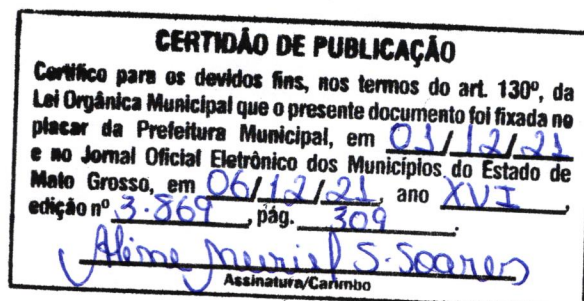
Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	6.220,00
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2093.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.918,97
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	43.138,97
	Total Parcial Reduzido:	43.138,97

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 01, Dezembro de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS,
PREFEITO MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 915/2021 - CONTABILIDADE.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
	CNPJ: 37465200000120
	AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro Telefone 06635771152 gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00915/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 43.138,97(quarenta e tres mil cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0054.2000.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		26.918,97
01.001.01.031.0054.2000.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0100000000-Recursos Ordinários		10.000,00
01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		6.220,00
	Sub-Total:	43.138,97
	Total Parcial Suplementado:	43.138,97

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$43.138,97 (quarenta e tres mil cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º . §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orcamento 2021

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		6.220,00
01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		10.000,00
01.001.01.031.0054.2093.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0100000000-Recursos Ordinários		26.918,97
	Sub-Total:	43.138,97
	Total Parcial Reduzido:	43.138,97

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 01, Dezembro de 2021


 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 PREFEITO MUNICIPAL